

PORTARIA N.º 28.020/2021

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	MARLOS CHIARADIA	Motorista
2.	ELIANE CRISTINA WOHLKE	Assistente Administrativo
3.	NICHOLAS QUEIROZ TONDELLI	Motorista
4.	JEAN CRISTIANO DE ARAUJO MENDES	Motorista
5.	BIANCA PEREIRA JUNG ALVES	Motorista
6.	JEFERSON LUIS BONIFACIO	Motorista
7.	CHARLES GABRIEL LONGO	Motoboy
8.	FABIO CLAUDIO CARDOSO	Motorista
9.	JAIME ANTUNES DA SILVA	Motorista
10.	SIBILA LOUISI DA SILVA VILLAIN	Assistente Administrativo

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
1.	JULIANO ANDRE BATISTA	Assistente Contábil Financeiro
2.	ANDERSON THIAGO GONÇALVES DE	Motorista
3.	ANTONIO DARCI ALMEIDA JUNIOR	Motorista
4.	ALDO ROLIM DE MOURA JUNIOR	Motorista
5.	LUIZ CARLOS JUNGES	Motorista
6.	ADILSON VICENTE	Motorista
7.	LUCAS PEREIRA CASTRO	Fiscal de Relações de Consumo
8.	SANDRO KATZWINCKEL DA SILVA	Assistente Administrativo
9.	ELISA TRAPLE SPROTTE	Assistente Administrativo
10.	ERNANI RICARDO DIAS BARBOZA	Motorista

3º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
1.	SWANEE PACHECO	Agente de Atividade de Saúde
2.	HAYDEE IZABEL ASSANTI	Assistente Administrativo
3.	LUIZ CARLOS DO RIO GRANDE GELBCKE	Agente fiscal Tributário
4.	MARCIO GILBERTO MANDEL	Motorista

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2021.

Balneário Camboriú, 24 de setembro de 2021

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito